



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 206, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE
MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO
DE SEU IRMÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ROSANIA RODRIGUES CELESTINA SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de ao cargo de Vigia, através da Portaria nº. 72, de 5 de março de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 7 de junho do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

	SUBTOTAL	40.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.122.0005.20126 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA 1043	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Cód. Reduzido	1044	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
004.08.244.0055.20132 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CIDADANIA, ATENDIMENTOS E CO 1365	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
Cód. Reduzido	1113	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
004.08.244.0055.20133 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLE 1060	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
001.04.122.0009.20148 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA 1184	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.404,40
	SUBTOTAL	5.404,40
	TOTAL	253.004,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.

✉

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 206, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ROSANIA RODRIGUES CELESTINA SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de ao cargo de Vigia, através da Portaria nº. 72, de 5 de março de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 7 de junho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021.

ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia.

OBJETO: Contratação de empresa para Adequação e Recuperação de Estrada Vicinal não pavimentada da Linha Cabaçu no Município de Campos de Júlio, para manutenção de 21,44km da via onde acontece trânsito frequente de veículos e máquinas para escoação de grãos.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.691.765,00** (um milhão seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Unidade: 02 - Departamento de Obras e serviços Urbanos;

Centro de Custo: 5200 - Departamento de Obras e serviços Urbanos;

Despesa: 770 - 4.4.90.51.99.00.00.0000.01.0024 - Obras e Instalações; R\$; 128.209,81

Despesa: 780 - 4.4.90.51.00.00.00.0000.01.0000 - Obras e Instalações; R\$; 1.910.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12 (doze) meses, expirando em 30.05.2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, Processo Administrativo nº 51/2021, Processo de Compra nº 45/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e ACL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 27.711.219/0001-55

PORTARIA Nº.205, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E REVOGA A PORTARIA Nº. 197, DE 26 DE MAIO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a criação do respectivo conselho, através da Lei Municipal nº. 201, de 30 de outubro de 2003 e em consonância com o Sistema de Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº. 839, de 19 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 836, de 6 de setembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Titular: Thais Silva Maciel - CPF. - 004 966 551 - 08 b) Suplente: Gilsonmar de Vargas Vieira - CPF. - 008 715 370 - 01 c) Titular: Neuza Gouvêa Moleiro - CPF. - 751 811 268 - 04 d) Suplente: José Augusto Soares Abreu - CPF. - 781 673 701 - 78 e) Titular: Enoque Alencar da Silva - CPF. - 389 985 642 - 20 f) Suplente: Valdeir Von Stein - CPF. - 931 908 321 - 53 **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** a) Titular: Junio Prado Camargo - CPF. 015 118 131 - 48 b) Suplente: Deisiane Temistocles de Aguiar- CPF. 001 851 362 - 06 c) Titular: Rodrigo de Moura Vargas - CPF. - 817 475 940 - 91 d) Suplente: Rodrigo Cassol - CPF. - 931